

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, DETERMINA, Face à Resolução do Conselho de Ministros n.º 92-B/2020, de 12 de novembro,, que declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID 19 mantendo Constância como concelho de risco elevado: Encerramento ao público, com efeitos a partir de 16 de novembro (2ª feira) e até que exista alteração favorável da situação epidemiológica, dos seguintes equipamentos desportivos...